



Ofício Exec. n.º 95 /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 95/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 234/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações, referente a Casa de Acolhimento de Adultos:

- a) Quantas pessoas atendem em média?
- b) Qual o serviço prestado aos usuários?
- c) Qual o horário de funcionamento do abrigo?
- d) Em horário noturno, quais servidores ficam no local?
- e) Quanto tempo em média o usuário dos serviços costuma ficar no abrigo?
- f) Existe tempo limite para ficar utilizando os serviços do abrigo municipal?
- g) Existe um programa, oficinas, cursos para que os usuários saiam da condição

de moradores de rua e conseqüentemente deixem de necessitar dos serviços do abrigo municipal?

- h) Existe serviço de atendimento psicológico?
- i) Qual o encaminhamento para usuários de álcool e drogas?
- j) Como é realizado o procedimento de higiene pessoal?

2. Justifica-se o presente pelo Art. 31 da CF/88, que define que a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno ao Poder Executivo Municipal, na forma de Lei.

Atenciosamente,



Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício